

ATA Nº 013

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, às 09:30 horas, na sede da Secretaria de Cidadania Promoção Social e Cultura do município de Gouvelândia realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi presidida pelo Senhor João Gabriel Alves do Prado, Presidente do CMDCA, que deu início aos trabalhos saudando os presentes e passando à apreciação da pauta do dia. **Apreciação e aprovação dos balancetes** Foi apresentada a prestação de contas referente aos balancetes financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMIA, correspondentes ao período de Outubro, Novembro e Dezembro. Após análise detalhada e explicativa do Assessor Contábil Marcos Ribeiro, dos demonstrativos financeiros, receitas e despesas, os conselheiros esclareceram dúvidas e, não havendo ressalvas, os balancetes foram **aprovados por unanimidade**. Na sequência, foi apresentado o **Plano de Ação do CMDCA**, referente ao período de 2026 contendo os objetivos, metas, ações estratégicas, cronograma de execução e previsão orçamentária. Após leitura, discussão e contribuições dos conselheiros, o Plano de Ação foi colocado em votação, sendo **aprovado**, ficando autorizado seu encaminhamento para os devidos fins legais e administrativos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e por todos presentes.

João Gabriel Alves do Prado, Reginaldo Teixeira, Lari
da Paula Silva, Gildiene da Costa Soares,
Helena Maria Soares, Patrícia Zacarias de Queiroz,
Belma Pereira da Silva, Kátusce Rosa Feliciano,
Marcos Ribeiro,